



MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIRETORIA TÉCNICA DE SAÚDE
DIVISÃO DE MEDICINA
UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO

PLANO DE TRABALHO - PT Nº 3/ 2018 - SEÇ UTI G HFA

1. OBJETO

Papel Térmico Milimetrado para Eletrocardiógrafo ECG Bionet - 216mm x 30m.

Papel térmico para ECG. Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Indicado para uso no eletrocardiógrafo CardioCare 2000 da Bionet.

2. JUSTIFICATIVA

Não há disponível no Hospital das Forças Armadas o papel adequado para os Eletrocardiógrafos da UTI CardioCare 2000 (marca Bionet) e, por esse motivo, os aparelhos estão fora de uso.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Para o período de 01 ano, serão utilizados por volta de 50 rolos de papel para eletrocardiógrafo, já que a demanda mensal é de aproximadamente 4 rolos por mês.

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A compra desse material viabilizará a realização de exames na Unidade de Terapia Intensiva, o que trará aumento nas receitas do Hospital.

5. VERIFICAÇÃO

Não se aplica.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não se aplica.

Brasília, 23 de abril de 2018.

ADARI MENDES NUNES - Cel Med EB R/1
Chefe da UTI

De acordo:

FELIPE MAZONI LOPES - Cel Med EB
Chefe da Divisão de Medicina

Aprovo o presente PLANO DE TRABALHO - PT

Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA
Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Adauri Mendes Nunes, Chefe**, em 24/04/2018, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Mazoni Lopes, Chefe**, em 25/04/2018, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 25/04/2018, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0991548** e o código CRC **7E884572**.